



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPARÍ

LEI Nº 025/94-PMPBA de 13 de MAIO de 19 94

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR.

O Prefeito Municipal de Amapari

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, aprova e eu MARIA DO SOCORRO PELAES DOS SANTOS sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMAPARÍ, em 13 de maio de 1.994.

MARIA DO SOCORRO PELAES DOS SANTOS

= Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari =

